

Independência, 31 de outubro de 2018

Ofício N. 001/2018

Sr. Presidente,

Apresento-lhe saudações cordiais, para objetivamente informar que o signatário do presente ofício, juntamente com a bancada de oposição democraticamente formou chapa que concorrerá à presidência de demais cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Independência.

Informo outrossim que estarei encabeçando a chapa supra mencionada. E que na qualidade de candidato a presidente solicito o recebimento, a publicação e o registro da chapa concorrente à presidência da Câmara Municipal de Independência biênio 2019/2020 que segue acostada. -

Certo do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Raney Mourão Alves

Vereador

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Independência

MD. Mauro Rodrigues Amaro Araújo

Presente a Assessoria Jurídica
em 31-10-2018

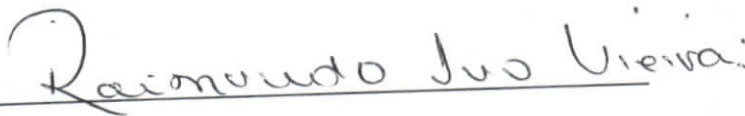
Recebi em
31/10/2018

Ioneide de Lima Araújo
Secretaria Geral

TERMO DE CONSENTIMENTO

Nós abaixo assinados declaramos pelo presente termo o nosso consentimento para participar da Chapa abaixo concorrente à Presidência da Câmara Municipal de Independência encabeçada pelo Vereador **Raney Mourão Alves**.


Presidente: 
Raney Mourão Alves

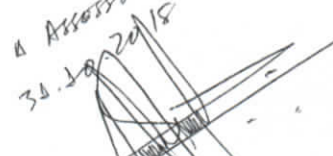
Vice-Presidente: 
João Edeltrudes Soares Neto

1º Secretário: 
Raimundo Ivo Vieira

2º Secretário: 
Ciro Leopoldo Coutinho

Independência, 31 de outubro de 2018


Raney Mourão Alves
Vereador

Presente a Assessoria Jurídica
em 30.10.2018


CHAPA

Presidente: RANEY MOURÃO ALVES

Vice Presidente: JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO

1º Secretário: RAIMUNDO IVO VIEIRA

2º Secretário: CIRO LEOPOLDO COUTINHO


Independência, 31 de outubro de 2018



Raney Mourão Alves

Vereador

PRESENTE A ASSISSTENTE JURÍDICA
em 31.10.2018



R. HOJE.

1. Recebo o pedido de registro de chapa acompanhado dos termos de consentimento e respectiva chapa, encabeçada pelo Vereador **Raney Mourão Alves**, que possui como demais membros os Vereadores **João Edeltrudes Soares Neto – Vice Presidente**, **Raimundo Ivo Vieira – 1º Secretário** e **Ciro Leopoldo Coutinho – 2º Secretário**.
2. Abra-se prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação escrita e fundamentada.
3. Encerrado o prazo, com ou sem impugnação, voltem-me os autos concluso para decisão.
4. Publique-se nos locais de costume.

Independência, 01 de novembro de 2018



Mauro Rodrigues Amaro Araújo

Presidente